

## Despacho PR/ESTG - 039/2022

ASSUNTO: Eleição de Diretores de Curso

Considerando:

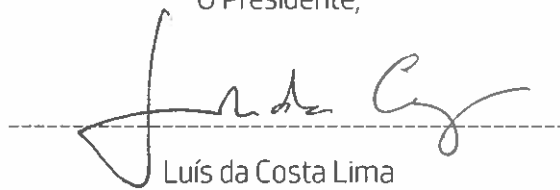
- O disposto no nº 1 do artigo 35º dos Estatutos da ESTG (Despacho nº9618/2019, de 23 de outubro);
- A necessidade de realizar eleições para os cursos abaixo identificados;

Determino:

1. É iniciado o procedimento eleitoral dos Diretores dos seguintes Cursos da ESTG:
  - Curso Técnico Superior Profissional em Cibersegurança, Redes e Sistemas Informáticos;
  - Curso Técnico Superior Profissional em Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis;
  - Curso Técnico Superior Profissional em Gestão de Marketing e Comércio Digital;
  - Licenciatura em Segurança do Trabalho e Ambiente;
  - Mestrado em Gestão de Projetos;
  - Mestrado em Engenharia Informática.
2. O procedimento eleitoral dos Diretores de Curso da ESTG segue os termos definidos no Regulamento eleitoral dos diretores de curso da ESTG (Regulamento nº 745/2020, de 4 de setembro);
3. É aprovado o Calendário Eleitoral, o qual vai em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante;
4. A Comissão Eleitoral é constituída pelo Professor Decano em exercício, Prof. Doutor Vítor Lélío da Silva Braga e pela Assistente Técnica Maria Alice da Silva Meireles.

Felgueiras, 19 de outubro de 2022

O Presidente,



Luís da Costa Lima

(Professor Adjunto)

f. &gt;

**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO  
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****ELEIÇÃO DE DIRETORES DE CURSO****CALENDÁRIO ELEITORAL**

Nos termos do artigo 4º do Regulamento Eleitoral dos Diretores de Curso da Escola Superior de Tecnologia e Gestão é fixado, para a eleição dos Diretores dos Cursos indicados no presente despacho, o seguinte calendário eleitoral:

Afixação do calendário eleitoral -----	19/10/2022
Data de referência para a inclusão nos cadernos eleitorais -----	19/10/2022
Afixação dos cadernos eleitorais provisórios -----	24/10/2022
Reclamação sobre os cadernos eleitorais -----	27/10/2022 (até)
Decisão sobre as reclamações dos cadernos eleitorais -----	28/10/2022
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos -----	28/10/2022
Apresentação de candidaturas -----	04/11/2022 (até)
Afixação das listas de candidaturas provisórias -----	08/11/2022
Novo prazo de apresentação de candidaturas (caso não existam candidaturas) ---	15/11/2022
Reclamações sobre a admissão das candidaturas -----	18/11/2022 (até)
Decisão sobre as reclamações de admissão das candidaturas -----	22/11/2022
Correção de irregularidades detetadas -----	24/11/2022 (até)
Afixação das listas de candidaturas definitivas -----	25/11/2022
Realização das eleições -----	29/11/2022
Apuramento dos resultados e sua afixação -----	29/11/2022